



----- Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito, nos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, compareceram pelas catorze horas, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente Substituto; ANTÓNIO MANUEL AMARAL SALGUEIRO, VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereadores. -----

----- Faltaram, por motivo justificado, a Senhora Presidente BERTA FERREIRA MILHEIRO NUNES e o Senhor Vereador JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, nos termos da alínea c) do artigo 39º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, justificar as faltas mencionadas. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente Substituto declarou aberta a reunião, após o que foi lida e aprovada, por **unanimidade**, dos presentes, a ata da reunião anterior e tomadas as seguintes deliberações: -----

BALANCETE

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia vinte e seis de junho de dois mil e dezoito, que acusa o saldo de **€47.053,86** (quarenta e sete mil e cinquenta e três euros e oitenta e seis cêntimos) em dotações orçamentais e de **€219.897,22** (duzentos e dezanove mil oitocentos e noventa e sete euros e vinte e dois cêntimos) em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Vereador Vitor Bebiano começou por referir que o Dr. Joaquim Mendonça lhe transmitiu algum descontentamento relativamente à compra por parte da Câmara, do Lagar D'El Rei, pois ele pretende saber se de facto a Câmara quer comprar. O Senhor Presidente Substituto, Eduardo Tavares, esclareceu novamente aos Senhores Vereadores da oposição que já chegaram a um acordo com o Senhor Dr. Joaquim. Entretanto ainda não chegaram a um acordo definitivo por divergências na forma de pagamento. Explicou ainda que vai continuar a ver a forma de pagamento ao Senhor Dr. Joaquim Mendonça no sentido de negociar um pagamento fracionado. -----

----- De seguida, o Senhor Vereador Vitor Bebiano mostrou alguma preocupação pois ouviu uma notícia de que o balcão da Caixa Geral de Depósitos de Alfândega da Fé iria encerrar ou abrir alguns dias da semana, à semelhança do Millennium BCP. O Senhor Presidente Substituto, Eduardo Tavares, já tinham tido uma reunião com o Diretor Regional da Caixa Geral de Depósitos e que o mesmo foi peremptório em afirmar que não se prevê qualquer alteração em relação ao encerramento do balcão de Alfândega da Fé pelo que o Senhor Presidente Substituto referiu que apenas se tratarão de boatos ou informações infundadas. O Senhor Vereador Vitor Bebiano manifestou depois a disponibilidade por parte da Coligação do PSD-CDS/PP em mostrar o descontentamento através da aprovação de uma moção. -----

----- Posteriormente, o Senhor Vereador Vitor Bebiano alertou para o facto da entrada da aldeia de Vilarelhos estar em muito mau estado, cheia de buracos e como vai ocorrer no fim-de-semana de 7 e 8 de julho o Festival PAN convinha que estivesse arranjada. O Senhor Presidente Substituto, Eduardo Tavares, disse que para fazerem um trabalho bem feito, decidiram comprar um cilindro para poderem colocar a massa asfáltica nos pavimentos com buracos com melhor qualidade e que até ao final da semana esse cilindro chega, pelo que essa intervenção na entrada de Vilarelhos será feita em breve. -----

----- Continuando, o Senhor Vereador Vitor Bebiano referiu que tem conhecimento de que alguns fornecedores têm pagamentos em atraso e perguntou se era verdade. O Senhor Presidente Substituto, Eduardo Tavares, respondeu dizendo que pode acontecer que hajam situações de alguns atrasos por falta de entrega de algum documento por parte dos fornecedores, mas garante que as faturas que entram e são registadas na contabilidade são pagas durante o mês. -



----- Por fim, o Senhor Vereador Vitor Bebiano disse que foi aberto um buraco na rua Manuel Ferreira há algum tempo e que o mesmo ainda não foi arranjado, pelo que pergunta o porquê dessa demora. O Senhor Presidente Substituto disse que ia averiguar a situação. -----

ORDEM DO DIA

1. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS FREGUESIAS - UTILIZAÇÃO DA MÁQUINA DE RASTOS

----- Sobre o assunto, presente uma informação do Gabinete de Apoio ao Executivo, datada de 22-06-2018, que a seguir se transcreve: -----

----- *“O concelho de Alfândega da Fé possui uma extensa área de vias e espaços públicos, para melhor servir a população do concelho. Sendo competência das juntas de freguesias proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais, e, quanto às autarquias em geral, constituindo seu dever fazer a gestão de faixas de combustível no âmbito do sistema da floresta contra incêndios, torna-se pertinente uma articulação entre o município e as freguesias por forma a garantir uma prestação de serviços de qualidade às suas populações, através de uma utilização racional dos recursos disponíveis.* -----

----- *Neste âmbito, este serviço preparou uma minuta de protocolo que vai de encontro às pretensões das partes envolvidas, a qual se submete à consideração da Câmara Municipal para aprovação.* -----

----- *Propomos que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de protocolo anexa.* -----

----- De seguida, o Senhor Vereador Vitor Bebiano, leu um documento resultado das manifestações apresentadas pelos Presidentes das Juntas de Freguesias, eleitas pela coligação PSD/CDS-PP, que a seguir se transcreve: -----

----- *“A leitura da minuta de protocolo sobre o assunto em epígrafe, permite-nos constatar que a proposta pretende abranger significativamente mais do que a simples utilização da “máquina de rastros”.* -----

----- *Se fosse essa a única intenção do executivo camarário, qual a necessidade da inclusão de outras áreas de abrangência.* -----

----- *Reconhecemos que é necessário criar regulamentação que enquadre a utilização dos equipamentos de limpeza e manutenção da extensa rede viária do concelho (como reconhece o ponto 1. da minuta de protocolo), nomeadamente no que à viação rural diz respeito e, uma vez criada ela venha a ser respeitada pelo executivo camarário, tratando as freguesias por igual, independentemente do partido que as gere.* -----

----- *Aliás, nesta área há margem para melhorar.* -----

----- *Verifica-se todos os anos enorme dificuldade na gestão da utilização do tractor de rastros (DEUTZ-FAHR) e outros equipamentos, pela pressão que os presidentes de junta exercem face à inexistência de meios próprios para dar resposta às necessidades sentidas. Urge, pois, programar a cedência dos meios para que a viação rural possa ser mantida em bom estado ao longo do ano.* -----

----- *É este o protocolo que se impõe.* -----

----- *Tudo o resto está implementado e enquadrado nas competências de cada entidade. Há apenas necessidade de clarificar algumas áreas de intervenção, conferindo-lhe maior legalidade.* -----

----- *Reconhecemos a necessidade premente de melhorar a prática actual de cedência dos equipamentos pertencentes à câmara municipal.* -----

----- *Pretendendo-se um protocolo mais abrangente, julgamos que se impõem, em primeiro lugar, proceder a um levantamento exaustivo de toda viação existente, culminando com a concretização de respectivo cadastro que*



identifique em cada uma das freguesias quais os caminhos públicos (rurais, agrícolas e/ou vicinais, municipais e nacionais). -----

----- Só depois deste trabalho realizado é que alguém poderá de forma consciente assinar um qualquer protocolo. ---

----- Não raras vezes subsistem dúvidas quanto à classificação do que é público ou privado, rural ou agrícola. -----

----- Face ao exposto: Sugeríamos que fosse feito o cadastro (caso não exista) como descrito anteriormente. -----

----- **Dúvidas:** -----

----- Escreve o Dr. Miguel na página 2 da informação n.º 50/2018, “que a minuta de protocolo vai de encontro às pretensões das partes envolvidas...”. Ora, isto pressupõe a existência de reunião prévia com os senhores presidentes das juntas e das uniões de freguesias. Algum dos vereadores pode esclarecer se tal aconteceu, e se já existe aceitação destes autarcas? -----

----- Escreve o Dr. Miguel, na página 1 da Minuta de Protocolo, ponto 4: “Constitui dever das autarquias locais fazer a gestão de faixas de combustível no âmbito do sistema da floresta contra incêndios.” Quais faixas? Todas? -----

----- Em vez de Autarquias Locais, por que não Câmara Municipal? -----

----- Este protocolo compromete através da cláusula 1ª, alínea a), todas as juntas de freguesia à reciprocidade na gestão e manutenção de espaços verdes, arruamentos públicos e caminhos públicos, até agora atribuições da câmara municipal. -----

----- O que a proposta de protocolo não prevê é a transferência das verbas correspondentes. -----

----- O “rebuçado” é assumir o preço do combustível. -----

----- Recordo que presentemente a câmara municipal cede a máquina, mas as freguesias pagam o gasóleo. -----

----- Sugerimos que este protocolo seja revisto e que se foque somente na cedência da máquina para as freguesias para limpeza dos caminhos rurais.” -----

----- Após alguma troca de impressões e analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, aprovar a celebração do referido protocolo, com as seguintes alterações: -----

----- Na cláusula 1ª do mesmo apenas deverá apenas constar o seguinte texto: “O presente protocolo de colaboração tem por objecto a manutenção dos caminhos rurais”; -----

----- Na cláusula 5ª, nº 2, a) deverá constar o seguinte texto: “Proceder à limpeza e manutenção dos caminhos rurais.”; -----

----- Na cláusula 6ª, deverá constar o seguinte texto: “A gestão e manutenção dos caminhos rurais existentes compreendem, nomeadamente, a sua conservação, arranjo e limpeza.” -----

----- **2. EXPLORAÇÃO DOS APARTAMENTOS TURÍSTICOS - ABATIMENTO DO VALOR DAS RENDAS TENDO EM CONTA O INVESTIMENTO REALIZADO** -----

----- Retirado da ordem do dia. -----

----- **3. REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS (PREVPAP)** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 25-06-2018, que a seguir se transcreve: -----



----- “A Lei n.º112/2017, de 29 de dezembro – Estabelece os termos do Programa de Regularização Extraordinária dos vínculos Precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes da Administração Pública, de autarquias locais e de entidades do sector empresarial do Estado, se, vínculo jurídico devidamente adequado. -----

----- A presente Lei abrange as pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional de carreiras gerais ou especiais e que satisfaçam necessidades permanentes dos órgãos ou serviços abrangidos pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho, e alterada pelas Leis n.º80/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, e 73/2017, de 16 de agosto. -----

----- Determina ainda, o n.º3 do artigo 2.º do mesmo diploma legal, que no âmbito das autarquias locais, nas situações de exercício de funções relativamente às quais exista decisão do respectivo órgão executivo que reconheça que as mesmas correspondem a necessidades permanentes e que o vínculo jurídico é inadequado, consideram-se verificados estes requisitos para efeitos do disposto nos números seguintes. -----

----- Não obstante, determina ainda, o n.º1 do artigo 53.º da Lei n.º114/2017, de 29 de dezembro(LOE2018), que os municípios que, a 31 de dezembro de 2017, se encontrem na situação prevista nas alíneas a) e b) do n.º1 do artigo 58.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, na sua redacção atual, estão impedidos de proceder à abertura de procedimentos concursais, à execução dos que decorrem da aplicação do PREVPAP (Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários da Administração Pública). -----

----- Determina, ainda, o n.º2 do artigo 6.º da Lei n.º112/2017, de 29 de dezembro, que nas autarquias locais e nas situações abrangidas pela LTFP, para efeitos de abertura de procedimentos concursais para regularização extraordinária, os respectivos mapas de pessoal, caso os postos de trabalho correspondentes actividades de natureza permanente não ocupados sejam em número insuficiente, são aumentados em número estritamente necessário para corresponder às necessidades permanentes reconhecidas pelo órgão executivo, mediante decisão do órgão deliberativo sob proposta daquele. -----

----- Considerando que: -----

----- - O Mapa de Pessoal do Município de Alfândega da Fé para o ano de 2018, contemplando devidamente todos os postos de trabalho abrangidos pelo Programa PREVPAP foi devidamente aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, realizada no passado dia 24 de fevereiro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal, em reunião extraordinária realizada no passado dia 21 de fevereiro de 2018; -----

----- - A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no passado dia 27 de março de 2018, deliberou por unanimidade aprovar e reconhecer os 43 postos de trabalho como necessidades permanentes do serviço; -----

----- - O Município cumpriu, em prazo, a comunicação à DGAL, da existência destes vínculos precários nos termos da Resolução de Conselho de Ministros n.º32/2017, de 28 fevereiro; -----

----- - O Município tem trabalhadores que se enquadram no âmbito dos pressupostos legais previstos na alínea a) e b) do n.º1 do artigo 3.º da Lei n.º112/2017, de 29 de dezembro; -----

----- Com base nos pressupostos legais devidamente fundamentados, o pedido de autorização para abertura dos procedimentos concursais com vista à regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública, aprovada e regulamentada pela Lei n.º112/2017, de 29 de dezembro, reporta-se aos seguintes postos de trabalho: -----

Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública

Lei n.º112/2017, de 29 de dezembro



N.º de PT	Carreira / Categoria	U.O.
1	Técnico Superior (área de Engenharia do Ambiente)	DUA
2	Técnico Superior (área de Educação Ambiental)	DUA
1	Técnico Superior (área de Educação Musical)	Casa da Cultura
2	Técnico Superior (área de Engenharia Civil)	DO
1	Técnico Superior (área de Recursos Humanos)	DAF
2	Técnico Superior (área de Direito)	DAF
2	Técnico Superior (área de Psicologia)	DESE
1	Técnico Superior (área de Educadora Social)	DESE
1	Técnico Superior (área de Psicomotricidade)	DESE
1	Técnico Superior (área de Nutricionismo)	DESE
1	Técnico Superior (área de Sociologia)	DESE
1	Assistente Técnico	DO
1	Assistente Operacional / Leitor Cobrador de consumos de água	DUA
3	Assistentes Operacionais / Auxiliares de Serviços Gerais	Biblioteca Municipal
2	Assistentes Operacionais / Cantoneiros de Limpeza	DO
1*	Assistente Operacional / Serralheiro	DO
1	Assistente Operacional / Carpinteiro	DO
1	Assistente Operacional / Auxiliar de Serviços Gerais	DO
3*	Assistente Operacional / Auxiliar de Ação Educativa	DESE
1	Auxiliar de Serviços Gerais	DESE

----- (*) No âmbito do pedido de autorização à Câmara Municipal em sessão ordinária 10 de abril de 2018, relativamente à abertura de procedimentos concursais de regularização de 1 Assistente Operacional / Serralheiro para a DO e 2 Assistentes Operacionais / Auxiliares de Serviços Gerais para a DESE, e em virtude de estes procedimentos concursais ainda não terem sido concluídos, estando na fase de admissão dos candidatos(as), informamos que este pedido de autorização para os procedimentos concursais para 1 AO / Serralheiro e 3 AO / AAE seriam unidos aos anteriores pedidos de autorização, pelo que, a convocatória aos candidatos opositores e as candidaturas apresentadas aos respectivos procedimentos concursais seriam as mesmas já anteriormente recepcionadas pelos serviços. -----

----- Constituição do Júri que iram acompanhar os seguintes procedimentos concursais: -----

----- **1 Técnico Superior, área de Engenharia do Ambiente** -----

----- - Presidente: Arq. Rui Amílcar Dias Martins Gonçalves, Chefe da DUA; -----

----- - 1º Vogal Efetivo: Eng. Carina Catarino Teixeira, Técnica Superior; -----

----- - 2º Vogal Efetivo: Eng. Nuno Miguel Jacinto, Técnico Superior; -----

----- - 1º Vogal Suplente: Dr. António José Faustino Constâncio, Técnico Superior; -----

----- - 2º Vogal Suplente: Dr. Carlos Miguel Figueiredo Soeiro, Técnico Superior; -----

----- **2 Técnicos Superiores, área de Educação Ambiental** -----

----- - Presidente: Arq. Rui Amílcar Dias Martins Gonçalves, Chefe da DUA; -----

----- - 1º Vogal Efetivo: Eng. Carina Catarino Teixeira, Técnica Superior; -----



- - 2º Vogal Efetivo: Eng. Nuno Miguel Jacinto, Técnico Superior; -----
----- - 1º Vogal Suplente: Dr. António José Faustino Constâncio, Técnico Superior; -----
----- - 2º Vogal Suplente: Dr. Carlos Miguel Figueiredo Soeiro, Técnico Superior; -----
----- **1 Técnico Superior, área de Educação Musical** -----
----- - Presidente: Dra. Ana Margarida de Campos Duque Dias, Técnica Superior; -----
----- - 1º Vogal Efetivo: Dr. Vítor Manuel Vieira do Nascimento, Técnico Superior; -----
----- - 2º Vogal Efetivo: Dra. Helena Sofia Pantaleão Lisboa, Técnica Superior; -----
----- - 1º Vogal Suplente: Dra. Maria da Conceição Bastos Pereira, Chefe da DESE em regime de substituição; -----
----- - 2º Vogal Suplente: Dr. Carlos Miguel Figueiredo Soeiro, Técnico Superior; -----
----- **2 Técnico Superior, área de Engenharia Civil** -----
----- - Presidente: Eng. Maria José Afonso Amaro, Chefe da DO; -----
----- - 1º Vogal Efetivo: Eng. Nuno Miguel Jacinto, Técnico Superior; -----
----- - 2º Vogal Efetivo: Eng. Carina Catarino Teixeira, Técnica Superior; -----
----- - 1º Vogal Suplente: Arq. Rui Amílcar Dias Martins Gonçalves, Chefe da DUA; -----
----- - 2º Vogal Suplente: Dr. Carlos Miguel Figueiredo Soeiro, Técnico Superior; -----
----- **1 Técnico Superior, área de Recursos Humanos** -----
----- - Presidente: Dra. Carla Cristina Branco Caseiro Victor, Chefe da DAF; -----
----- - 1º Vogal Efetivo: Dr. Carlos Miguel Figueiredo Soeiro, Técnico Superior; -----
----- - 2º Vogal Efetivo: Dr. Miguel Alexandre Escobar Cortinhas, Técnico Superior; -----
----- - 1º Vogal Suplente: Dra. Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior; -----
----- - 2º Vogal Suplente: Dr. José Manuel Torres, Técnico Superior; -----
----- **2 Técnicos Superiores, área de Direito** -----
----- - Presidente: Dra. Carla Cristina Branco Caseiro Victor, Chefe da DAF; -----
----- - 1º Vogal Efetivo: Dr. Carlos Miguel Figueiredo Soeiro, Técnico Superior; -----
----- - 2º Vogal Efetivo: Dr. José Manuel Torres, Técnico Superior; -----
----- - 1º Vogal Suplente: Dra. Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior; -----
----- - 2º Vogal Suplente: Dr. Miguel Alexandre Escobar Cortinhas, Técnico Superior; -----
----- **2 Técnicos Superiores, área de Psicologia** -----
----- - Presidente: Dra. Maria da Conceição Bastos Pereira, Chefe da DESE, em regime de substituição; -----
----- - 1º Vogal Efetivo: Dra. Ana Margarida de Campos Duque Dias, Técnica Superior; -----
----- - 2º Vogal Efetivo: Dra. Paula Alexandra Dias Morais, Técnica Superior; -----
----- - 1º Vogal Suplente: Dra. Helena Sofia Pantaleão Lisboa, Técnica Superior; -----
----- - 2º Vogal Suplente: Dra. Sofia Manuela Manuela Borges Vaz, Técnica Superior; -----
----- **1 Técnico Superior, área de Educadora Social** -----
----- - Presidente: Dra. Maria da Conceição Bastos Pereira, Chefe da DESE, em regime de substituição; -----
----- - 1º Vogal Efetivo: Dra. Ana Margarida de Campos Duque Dias, Técnica Superior; -----
----- - 2º Vogal Efetivo: Dra. Paula Alexandra Dias Morais, Técnica Superior; -----
----- - 1º Vogal Suplente: Dra. Helena Sofia Pantaleão Lisboa, Técnica Superior; -----
----- - 2º Vogal Suplente: Dra. Sofia Manuela Manuela Borges Vaz, Técnica Superior; -----
----- **1 Técnico Superior, área de Psicomotricidade** -----



----- - Presidente: Dra. Maria da Conceição Bastos Pereira, Chefe da DESE, em regime de substituição; -----

----- - 1º Vogal Efetivo: Dra. Ana Margarida de Campos Duque Dias, Técnica Superior; -----

----- - 2º Vogal Efetivo: Dra. Paula Alexandra Dias Morais, Técnica Superior; -----

----- - 1º Vogal Suplente: Dra. Helena Sofia Pantaleão Lisboa, Técnica Superior; -----

----- - 2º Vogal Suplente: Dra. Sofia Manuela Manuela Borges Vaz, Técnica Superior; -----

----- **1 Técnico Superior, área de Nutricionismo** -----

----- - Presidente: Dra. Maria da Conceição Bastos Pereira, Chefe da DESE, em regime de substituição; -----

----- - 1º Vogal Efetivo: Dra. Ana Margarida de Campos Duque Dias, Técnica Superior; -----

----- - 2º Vogal Efetivo: Dra. Paula Alexandra Dias Morais, Técnica Superior; -----

----- - 1º Vogal Suplente: Dra. Helena Sofia Pantaleão Lisboa, Técnica Superior; -----

----- - 2º Vogal Suplente: Dra. Sofia Manuela Manuela Borges Vaz, Técnica Superior; -----

----- **1 Técnico Superior, área de Sociologia** -----

----- - Presidente: Dra. Maria da Conceição Bastos Pereira, Chefe da DESE, em regime de substituição; -----

----- - 1º Vogal Efetivo: Dra. Ana Margarida de Campos Duque Dias, Técnica Superior; -----

----- - 2º Vogal Efetivo: Dra. Paula Alexandra Dias Morais, Técnica Superior; -----

----- - 1º Vogal Suplente: Dra. Helena Sofia Pantaleão Lisboa, Técnica Superior; -----

----- - 2º Vogal Suplente: Dra. Sofia Manuela Manuela Borges Vaz, Técnica Superior; -----

----- **1 Assistente Técnico / DO** -----

----- - Presidente: Eng. Maria José Afonso Amaro, Chefe da DO -----

----- - 1º Vogal Efetivo: Daniela Margarida Casimiro Simões Gomes, Assistente Técnica; -----

----- - 2º Vogal Efetivo: Dr. Carlos Miguel Figueiredo Soeiro, Técnico Superior; -----

----- - 1º Vogal Suplente: Dra. Helena Sofia Pantaleão Lisboa, Técnica Superior; -----

----- - 2º Vogal Suplente: António Carlos Parada Rachado, Técnico de Informática; -----

----- **1 Assistente Operacional / Leitor Cobrador** -----

----- - Presidente: Arq. Rui Amílcar Dias Martins Gonçalves, Chefe da DUA; -----

----- - 1º Vogal Efetivo: Eng. Carina Catarino Teixeira, Técnica Superior; -----

----- - 2º Vogal Efetivo: Eng. Nuno Miguel Jacinto, Técnico Superior; -----

----- - 1º Vogal Suplente: Eusébio do Nascimento Cordeiro, Coordenador Técnico; -----

----- - 2º Vogal Suplente: Rui Paulo Almendra Araújo, Assistente Operacional; -----

----- **3 Assistentes Operacionais / Auxiliares de Serviços Gerais / Biblioteca Municipal** -----

----- - Presidente: Dra. Ana Isabel Ferreira Afonso Gonçalves, Técnica Superior; -----

----- - 1º Vogal Efetivo: Teresa Fernanda Rego Salgueiro, Assistente Técnica; -----

----- - 2º Vogal Efetivo: Lucinda Amélia Leria Rocha, Assistente Técnica; -----

----- - 1º Vogal Suplente: Dra. Susana Marisa Pancha Cunha, Técnica Superior; -----

----- - 2º Vogal Suplente: Dra. Carla Sofia Pires Tomé, Técnica Superior -----

----- **2 Assistentes Operacionais / Cantoneiros de Limpeza** -----

----- - Presidente: Eng. Maria José Afonso Amaro, Chefe da DO; -----

----- - 1º Vogal Efetivo: Carlos Luís Uvaldo Herdeiro, Encarregado Geral; -----

----- - 2º Vogal Efetivo: Armando Manuel Silva Neves, Assistente Operacional; -----

----- - 1º Vogal Suplente: Artur Manuel Fernandes Paula, Assistente Técnico; -----



----- - 2º Vogal Suplente: Daniela Margarida Casimiro Simões Gomes, Assistente Técnico; -----

----- **1 Assistente Operacional / Serralheiro** -----

----- - Presidente: Eng. Maria José Afonso Amaro, Chefe da DO; -----

----- - 1º Vogal Efetivo: Carlos Luís Uvaldo Herdeiro, Encarregado Geral; -----

----- - 2º Vogal Efetivo: Armando Manuel Silva Neves, Assistente Operacional; -----

----- - 1º Vogal Suplente: Artur Manuel Fernandes Paula, Assistente Técnico; -----

----- - 2º Vogal Suplente: Daniela Margarida Casimiro Simões Gomes, Assistente Técnico; -----

----- **1 Assistente Operacional / Carpinteiro** -----

----- - Presidente: Eng. Maria José Afonso Amaro, Chefe da DO; -----

----- - 1º Vogal Efetivo: Carlos Luís Uvaldo Herdeiro, Encarregado Geral; -----

----- - 2º Vogal Efetivo: Armando Manuel Silva Neves, Assistente Operacional; -----

----- - 1º Vogal Suplente: Artur Manuel Fernandes Paula, Assistente Técnico; -----

----- - 2º Vogal Suplente: Daniela Margarida Casimiro Simões Gomes, Assistente Técnico; -----

----- **1 Assistente Operacional / Auxiliar de Serviços Gerais** -----

----- - Presidente: Eng. Maria José Afonso Amaro, Chefe da DO; -----

----- - 1º Vogal Efetivo: Carlos Luís Uvaldo Herdeiro, Encarregado Geral; -----

----- - 2º Vogal Efetivo: Armando Manuel Silva Neves, Assistente Operacional; -----

----- - 1º Vogal Suplente: Artur Manuel Fernandes Paula, Assistente Técnico; -----

----- - 2º Vogal Suplente: Daniela Margarida Casimiro Simões Gomes, Assistente Técnico; -----

----- **3 Assistentes Operacionais / Auxiliares de Ação Educativa** -----

----- - Presidente: Dra. Maria da Conceição Bastos Pereira, Chefe da DESE, em regime de substituição; -----

----- - 1º Vogal Efetivo: Dra. Ana Margarida de Campos Duque Dias, Técnica Superior; -----

----- - 2º Vogal Efetivo: Dra. Paula Alexandra Dias Morais, Técnica Superior; -----

----- - 1º Vogal Suplente: Dra. Sofia Manuela Borges Vaz, Técnica Superior; -----

----- - 2º Vogal Suplente: Dra. Libânia de Jesus Telo Rosa, Técnica Superior; -----

----- **1 Assistentes Operacionais / Auxiliar de Serviços Gerais** -----

----- - Presidente: Dra. Maria da Conceição Bastos Pereira, Chefe da DESE, em regime de substituição; -----

----- - 1º Vogal Efetivo: Dra. Ana Margarida de Campos Duque Dias, Técnica Superior; -----

----- - 2º Vogal Efetivo: Dra. Paula Alexandra Dias Morais, Técnica Superior; -----

----- - 1º Vogal Suplente: Dra. Sofia Manuela Borges Vaz, Técnica Superior; -----

----- - 2º Vogal Suplente: Dra. Libânia de Jesus Telo Rosa, Técnica Superior; -----

----- Face aos pressupostos acima enumerados, deve o órgão executivo autorizar a presente proposta de abertura dos procedimentos concursais, para regularização de vínculos precários na Administração Pública, de 29 postos de trabalho.” -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, o seguinte: -----

----- 1. Aprovar a proposta de abertura dos procedimentos concursais destinados à regularização de 29 postos de trabalho que correspondem às necessidades permanentes do Município, referentes a trabalhadores que exercem funções, sem o adequado vínculo jurídico, enquadradas no Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários; -----

----- 2. Aprovar a constituição do júri dos procedimentos concursais, mencionados na informação acima transcrita. ---



----- 4. SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.3/18 – RG.109/18 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO "ALDEAMENTO TURÍSTICO - VARANDAS DE TRÁS OS MONTES", SITO NA SERRA DE BORNES, SAMBADE, REQUERIDO POR ALFANDEGATUR, EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, LDA. - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.41) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- 5- SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.3/18 – LOE.106/18) APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ALOJAMENTO (MT3-01), QUE IRÁ INTEGRAR O EMPREENDIMENTO TURÍSTICO, DO TIPO "ALDEAMENTO TURÍSTICO" (A CONSTITUIR COM 17 MORADIAS), ASSOCIADO AO "ESTABELECIMENTO HOTELEIRO" EXISTENTE: HOTEL E SPA ALFÂNDEGA DA FÉ, COM VISTA NA FORMALIZAÇÃO DE UM "CONJUNTO TURÍSTICO – RESORT", PORTELA DA EIRAS - SAMBADE, REQUERIDO POR ALFANDEGATUR, EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, LDA. - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.07) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- 6- SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.3/18 – LOE.107/18 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ALOJAMENTO (MT2-01), QUE IRÁ INTEGRAR O EMPREENDIMENTO TURÍSTICO, DO TIPO "ALDEAMENTO TURÍSTICO" (A CONSTITUIR COM 17 MORADIAS), ASSOCIADO AO "ESTABELECIMENTO HOTELEIRO" EXISTENTE: HOTEL E SPA ALFÂNDEGA DA FÉ, COM VISTA NA FORMALIZAÇÃO DE UM "CONJUNTO TURÍSTICO – RESORT", PORTELA DA EIRAS - SAMBADE, REQUERIDO POR ALFANDEGATUR, EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, LDA. - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.07) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- 7- SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.3/18 – LOE.108/18 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ALOJAMENTO (MT1-01), QUE IRÁ INTEGRAR O EMPREENDIMENTO TURÍSTICO, DO TIPO "ALDEAMENTO TURÍSTICO" (A CONSTITUIR COM 17 MORADIAS), ASSOCIADO AO "ESTABELECIMENTO HOTELEIRO" EXISTENTE: HOTEL E SPA ALFÂNDEGA DA FÉ, COM VISTA NA FORMALIZAÇÃO DE UM "CONJUNTO TURÍSTICO – RESORT", PORTELA DA EIRAS - SAMBADE, REQUERIDO POR ALFANDEGATUR, EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, LDA. - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.07) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- 8- SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO PC.26/18 – CPR.110/18 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIOS RÚSTICOS (ARTIGO N.º 1041 - FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ), REQUERIDO POR MÁRIO MANUEL PARADA RODRIGUES - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.44) -----

----- 9- SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO PC.27/18 – CPR.111/18 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO -----



(ARTIGO N.º 1202 - FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ), REQUERIDO POR MÁRIO MANUEL PARADA RODRIGUES - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.44) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **10- SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO PC.28/18 – CPR.112/18 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIOS RÚSTICO (ARTIGO N.º 1065 - FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ), REQUERIDO POR MÁRIO MANUEL PARADA RODRIGUES - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.44)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **11- APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS (SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA SOCIAL) IDENTIFICADO COM O NIPG N.º 3374/18** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Social e Educação, datada de 25-05-2018, que a seguir se transcreve: -----

----- *“Na sequência da candidatura ao regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos identificado com o NIPG n.º 3374/18, ao abrigo da alínea g) do nº 2, artigo 4.º (apoios a situações de emergência Social) foi avaliada a situação sócio económica do agregado familiar. -----*

----- *Em resultado desta avaliação confirmou-se que o agregado é composto por cinco elementos, sendo três menores, o progenitor esta, desempregado devido a um acidente de trabalho e dependente da ajuda de terceiros para realizar as suas tarefas, a progenitora encontra-se inserida num programa ocupacional, e são beneficiários da prestação do RSI. -----*

----- *Perante a situação de saúde a família encontra-se numa situação socioeconómica muito fragilizada não estando a conseguir fazer face a todas as suas despesas, nomeadamente o pagamento do infantário da filha mais nova, tendo já em dívida 5 meses. -----*

----- *Face ao exposto, e visto que a progenitora se encontra a trabalhar, não tendo com quem deixar a bebe, sendo a sua única alternativa a frequência da creche da Santa Casa de Misericórdia, uma vez que no ensino publico não existe esta valência, proponho que seja atribuído um apoio eventual no montante de 400€ para pagamento da dívida do infantário, para assim a menor poder continuar a frequentar a creche.” -----*

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, atribuir um apoio financeiro ao requerente com o NIPG 3374/18 no montante de €400,00 para ajudar a família no pagamento da dívida do infantário, para assim a menor poder continuar a frequentar a creche. -----

----- **12- CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO DO REQUERENTE COM NIPG 3312/18** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras Municipais, datada de 29-05-2018, através da qual é apresentado o orçamento para as obras necessárias à habitação respetiva. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, atribuir um apoio financeiro ao requerente com o NIPG 3312/18 até ao montante €3.000,00 (três mil euros), para fazer face às obras consideradas prioritárias referidas na informação supra mencionada. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **unanimidade**, dos presentes, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----



----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente Substituto, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a mandei lavrar, subscrevo e também assino. -----

Presidente Substituto da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac